DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.131, DE 25 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 25 de junho de 2019 a 24 de julho de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal ISIDRO JOÃO CAMACHO, R.G. nº 8.268.648 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de junho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.132, DE 1º. DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensado a pedido, a partir de 1º. de julho de 2019, o Servidor VICTOR ALEXANDRE DIELLO, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 33.567.122-6 SSP/SP, do cargo de "Secretário da Saúde", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, pela Portaria nº 9.390, de 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de julho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.133, DE 1º. DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica afastado, a partir de 1º. de julho de 2019, PAULO ROGÉRIO CAVATÃO, R.G. nº 22.623.813-1 SSP/SP, ocupante do Cargo de "Motorista", nomeado através da Portaria nº 10.452, de 05 de junho de 2018, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de julho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.134, DE 1º. DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 1º. de julho de 2019, PAULO ROGÉRIO CAVATÃO, R.G. nº 22.623.813-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Secretário de Obras e Serviços Públicos", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "10" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de julho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.135, DE 1º. DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica afastada, a partir de 1º. de julho de 2019, PAULA HORTÊNCIA DIELLO, R.G. nº 42.810.993-7 SSP/SP, ocupante do Cargo de "Encarregado de Serviços", nomeada através da Portaria nº 7.777, de 08 de setembro de 2014, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de julho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.136, DE 1º. DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 1º. de julho de 2019, PAULA HORTÊNCIA DIELLO, R.G. nº 42.810.993-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Diretor de Departamento", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de julho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.137, DE 1º. DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 1º. de julho de 2019, THAÍS DOS SANTOS RODRIGUES, R.G. nº 45.114.621-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Chefe de Inspeção, Controle e Instrução", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de julho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.138, DE 1º. DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 1º. de julho de 2019, BRENDA DA SILVA, R.G. nº 37.340.615-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Chefe de Inspeção, Controle e Instrução", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de julho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJOBI TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 17 DE JULHO DE 2019, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI, SITUADA NA PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MARIA SOARES BEZERRA, Nº 300, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAJOBI/SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. ESTE EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA WWW.CAJOBI.SP.GOV.BR OU NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MARIA SOARES BEZERRA, Nº 300, CENTRO, CAJOBI/SP, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS,

NO MESMO ENDEREÇO OU PELO TELEFONE (17) 3563-9000. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, 01 DE JULHO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE NEUROLOGIA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJOBI TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 18 DE JULHO DE 2019, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI, SITUADA NA PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MARIA SOARES BEZERRA, Nº 300, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAJOBI/SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. ESTE EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA WWW. CAJOBI.SP.GOV.BR OU NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MARIA SOARES BEZERRA, Nº 300, CENTRO, CAJOBI/SP, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS, NO MESMO ENDEREÇO OU PELO TELEFONE (17) 3563-9000. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, 27 DE JUNHO DE 2019.